



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 31/2021.
DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, através da Lei Municipal nº 772/2021, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 213.145,48 (Duzentos e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		Crédito Adicional Especial	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
15.	URBANISMO		
15.451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007.1.XXX	CONSTRUÇÃO DE CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL		
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	33.145,48
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			213.145,48

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64
- b) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 33.145,48 (Trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	180.000,00
TOTAL DO EXCESSO		180.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		Credito Adicional Suplementar	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.08	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	11. TRABALHO		
	11.334. FOMENTO AO TRABALHO		
	11.334.		
	0026. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.334.0026.1.082	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORÍNEA		
(331) 4.4.90.51.00	7	Obras e Instalações	495.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			495.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br


- c) **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), nos termos do inciso IV do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos, a serem custeados com reforços do Estado, Operação de Crédito e Superávit Financeiro obtido no exercício anterior.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 08 de abril de 2021.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO